DECRETO: 399 de 08 de outubro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R$ 13.000,00(treze mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO			
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao			Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		(01495)	10.000,00
Fonte de Recurso: 3107	Salario Educacao - Exercicios Anteriores			
Detalhamento:				

05.03	DIVISAO DE ENSINO			
12.365.0019.2.103	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil -			Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		(01402)	3.000,00
Fonte de Recurso: 3107	Salario Educacao - Exercicios Anteriores			
Detalhamento:				

TOTAL SUPLEMENTADO: 13.000,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 08 de outubro de 2025

_____
MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal